



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Lei Nº 1.326/2016

Esperantina, 19 de Dezembro de 2016

Nomeia de Professora Joaquina Mesquita de Queiroz
a Rua Projetada 15 do loteamento Novo Milênio no
Bairro Palestina.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Professora Joaquina de Mesquita de Queiroz
a Rua Projetada 15, do loteamento Novo Milênio, no Bairro Palestina, sentido
Leste/Oeste, com início na PI 214 e estendendo – se até a Rua Projetada 14.

Parágrafo Único - A homenagem de que trata o caput deste artigo, deve-
se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á área da educação
pela cidadã agraciada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos
dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita